



---- Rectificação à Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte seis de Agosto de dois mil e quinze.-----

---- No 5º Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2016, onde se lê: "A Vereadora Tânia Courela, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para que seja acrescentada na Tabela de Taxas a redução da taxa do IMI de acordo com o n.º 3 do Art.º 112º do Código do IMI em que se fixe a redução da taxa para o 1º filho em 10%, para o 2º filho em 15% e para o 3º filho em 20%". Deve ler-se: "A Vereadora Tânia Courela, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para que seja acrescentada na Tabela de Taxas a redução da taxa do IMI de acordo com o n.º 13 do Art.º 112º do Código do IMI em que se fixe a redução da taxa para o 1º filho em 10%, para o 2º filho em 15% e para o 3º filho em 20%".-----

---- O Presidente da Câmara Municipal M. L. M. M.

---- A Secretária Daria António de Carvalho Ribeiro Jerónimo